



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022**

Às quinze horas (15h) do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.ºs 06/2021-SG, de 05/01/2021 e Portaria nº 53/2021-SG, de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva como presidente, Gisiane Medeiros Moraes e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, solicitou abertura de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para a Contratação da Empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ nº **02.016.440/0001-62**. A contratação tem como finalidade adequação referente a projeto de deslocamento de rede no empreendimento de cobertura da Rua com estrutura metálica em frente à praça municipal, com remoção de postes. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe, bem como, justificativa para exclusividade. Os documentos necessários foram supridos e confirmados pela empresa, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade na prestação de serviços de Adequação referente a projeto de deslocamento de rede no empreendimento de cobertura da Rua com estrutura metálica em frente à praça municipal. Não houve concorrência através de cotações prévias, pois a rede elétrica é de propriedade da concessionária RGE, que neste caso enviou valores para atender a necessidade desta Municipalidade, com os seguintes valores:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vir Unit	Vir Total
01	01	Serv	Adequação referente a projeto de deslocamento de rede no empreendimento de cobertura da Rua com estrutura metálica em frente à praça municipal, com remoção de postes.  Compreendendo: Material: Mão de Obra: Administração:	R\$ 64.773,79   R\$ 38.213,50 R\$ 18.019,19 R\$ 8.541,10	R\$ 64.773,79

Na análise que se seguiu, toda a documentação anexa foi confirmada, bem como a legalidade para tal procedimento. Assim, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à vencedora, a Empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº **02.016.440/0001-62**, cujo montante do objeto totalizou o valor total de **R\$ 64.773,79 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais com setenta e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal, em parcela única, mediante depósito em conta corrente em nome da empresa licitante. Todos os documentos anexados e



rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h37min, eu, Gislane Medeiros Moraes, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Presidente da comissão

**Michele Adalgiza Ramos**  
Membro da comissão

**Gislane Medeiros Moraes**  
Membro da comissão